

## 1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fornecer subsídios para a futura e eventual aquisição de motobombas submersas, destinadas à manutenção e substituição nos poços artesianos do Município de Ipira, com fornecimento de equipamentos novos, conforme especificações do Termo de Referência, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

## 2. Contextualização e Justificativa

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é responsável pela manutenção, operação e garantia do funcionamento dos sistemas comunitários de abastecimento de água no Município de Ipira/SC, especialmente por meio de poços artesianos instalados nas comunidades do interior. Nesse contexto, as motobombas submersas constituem equipamentos indispensáveis para a captação, recalque e distribuição de água, assegurando o fornecimento contínuo à população atendida.

Considerando que tais equipamentos operam de forma contínua e estão sujeitos a desgaste natural, falhas mecânicas, queima de motores e demais problemas decorrentes do uso prolongado, torna-se necessária a substituição imediata sempre que constatada a inviabilidade de manutenção ou recuperação do equipamento instalado, a fim de evitar a interrupção do abastecimento de água às comunidades.

Ressalta-se que, no início do exercício, o Município realizou processo de dispensa de licitação para aquisição pontual de 01 (uma) motobomba submersa destinada ao adequado funcionamento do sistema comunitário de abastecimento de água situado entre as comunidades de Putinga e Alto São Pedro. Contudo, no decorrer do ano, verificou-se a necessidade de reposição e manutenção em outros sistemas de abastecimento existentes no Município, evidenciando demanda contínua e imprevisível quanto à quantidade exata de equipamentos que poderão necessitar substituição.

Dessa forma, visando assegurar maior eficiência administrativa, economicidade, planejamento das contratações e continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais, mostra-se adequada a realização de processo licitatório, permitindo futuras e eventuais aquisições conforme a necessidade da Administração, sem a necessidade de múltiplas contratações diretas isoladas para o mesmo objeto.

Além de proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas emergenciais das comunidades, também evita o fracionamento indevido do objeto, promove padronização dos equipamentos a serem adquiridos e possibilita melhor gestão dos recursos públicos, garantindo condições adequadas para manutenção dos sistemas de abastecimento de água do Município.

### 3. Objeto e Objetivos da Contratação

**Do Objeto:** A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de motobombas submersas, destinadas à manutenção e substituição nos poços artesianos do Município de Ipirá, com fornecimento de equipamentos novos, conforme especificações do Termo de Referência, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

- Assegurar o fornecimento contínuo e regular de motobombas submersas, equipamentos indispensáveis ao funcionamento dos poços artesianos e à manutenção do sistema de abastecimento de água.
- Possibilitar respostas rápidas e eficazes em situações emergenciais, como queima ou falha de equipamentos, evitando a interrupção no fornecimento de água à população.
- Viabilizar a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas existentes, garantindo maior eficiência e durabilidade dos equipamentos.
- Contribuir diretamente para a continuidade e qualidade do abastecimento de água, promovendo melhores condições de saúde e bem-estar da população.
- Minimizar riscos relacionados à indisponibilidade de equipamentos, evitando paralisações no sistema e agravamento de problemas de abastecimento.
- Viabilizar substituições imediatas em casos de falhas, reduzindo o tempo de inatividade dos poços artesianos.
- Adequar o fornecimento à natureza dinâmica das demandas, considerando o desgaste natural dos equipamentos e as necessidades das comunidades, especialmente no interior.
- Reduzir ocorrências de desabastecimento, garantindo maior regularidade no atendimento à população.
- Diminuir riscos de prejuízos à população decorrentes da falta de água, especialmente em períodos de maior demanda ou estiagem.
- Disponibilizar equipamentos no momento oportuno, aumentando a eficiência das equipes responsáveis pela manutenção.
- Permitir atuação preventiva e corretiva nos sistemas de abastecimento, ampliando a vida útil da infraestrutura existente.

### 4. Quantidade Estimada e Valor Estimado

O Município de Ipirá possui diversos poços artesianos utilizados no abastecimento de água de propriedades rurais, por meio de redes de distribuição comunitárias, garantindo o fornecimento de água para consumo, dessedentação animal e atividades agrícolas.

O Município foi contemplado com emenda parlamentar destinada especificamente à aquisição de motobombas para poços artesianos, visando melhorar a infraestrutura hídrica rural e assegurar a continuidade dos serviços de abastecimento.

Considerando que, nos últimos exercícios, houve a necessidade de substituição e manutenção de diversas motobombas em razão do desgaste natural, da vida útil dos equipamentos e da recorrência de falhas operacionais, torna-se necessária a aquisição de novos equipamentos para

pronta reposição e atendimento das demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Dessa forma, estima-se a aquisição eventual de até 04 (quatro) unidades por item, conforme necessidade da Administração Municipal, com o objetivo de garantir a continuidade do abastecimento de água nas comunidades rurais atendidas pelos poços artesianos.

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Motobomba submersa para poço tubular, diâmetro nominal de 4 polegadas, potência de 4,0 HP, alimentação monofásica 440V, frequência de 60 Hz, adequada para bombeamento de água limpa, com corpo em material resistente à corrosão, rotor(es) em material compatível com operação contínua, equipada com sistema de vedação eficiente e compatível com instalação em poços profundos, tipo VBOP ou equivalente.	04	11.043,70	44.174,80
02	Motobomba submersa para poço tubular, diâmetro nominal de 4 polegadas, potência de 4,0 HP, alimentação monofásica 440V, frequência de 60 Hz, sistema com 3 fios, adequada para bombeamento de água limpa, construída em materiais resistentes à corrosão e desgaste, com componentes internos apropriados para operação contínua, tipo VBOP ou equivalente.	04	10.288,57	41.154,28
03	Motobomba submersa para poço tubular, diâmetro nominal de 4 polegadas, potência de 4,0 HP, alimentação trifásica 440V, frequência de 60 Hz, indicada para bombeamento de água limpa, com construção robusta em materiais anticorrosivos, alto rendimento hidráulico e apta para operação contínua, tipo VBOP ou equivalente.	04	11.506,21	46.024,84
04	Motobomba submersa para poço tubular, diâmetro nominal de 4 polegadas, potência de 4,0 HP, alimentação trifásica 380V, frequência de 60 Hz, indicada para bombeamento de água limpa, com estrutura resistente, componentes de alta durabilidade e adequada para uso contínuo em sistemas de abastecimento, tipo VBOP ou equivalente.	04	11.900,50	47.602,00

05	Motobomba submersa para poço tubular, diâmetro nominal de 6 polegadas, potência de 11,0 HP, alimentação trifásica 440V, frequência de 60 Hz, sistema 3 fios, indicada para bombeamento de água limpa, com alto desempenho hidráulico, construção em materiais resistentes à corrosão e apta para operação contínua em poços profundos, tipo VBOP ou equivalente.	04	15.758,53	63.034,12
06	Motobomba submersa para poço tubular, diâmetro nominal de 6 polegadas, potência de 11,0 HP, alimentação trifásica 380V, frequência de 60 Hz, sistema 3 fios, adequada para bombeamento de água limpa, com estrutura robusta, componentes de alta durabilidade e indicada para uso contínuo, tipo VBOP ou equivalente.	04	16.112,00	64.448,00
07	Motobomba submersa para poço tubular, diâmetro nominal de 4 ou 6 polegadas (conforme necessidade), potência de 9,0 HP, alimentação trifásica (380V ou 440V), frequência de 60 Hz, indicada para bombeamento de água limpa, construída em materiais resistentes à corrosão, com alto rendimento e adequada para operação contínua, tipo VBOP ou equivalente.	04	15.277,83	61.111,32
08	Motobomba submersa para poço tubular, diâmetro nominal de 6 polegadas, potência de 14,0 HP, alimentação trifásica (380V ou 440V), frequência de 60 Hz, indicada para bombeamento de água limpa em sistemas de maior vazão, com construção robusta, elevada eficiência hidráulica e apta para operação contínua, tipo VBOP ou equivalente.	04	21.576,05	86.304,20

**Valor estimado total:** R\$ 453.853,56 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**Parágrafo único:** A expressão ‘tipo VBOP ou equivalente’ é utilizada exclusivamente como referência de padrão mínimo de desempenho e compatibilidade, sendo admitidos produtos de qualquer marca ou fabricante que atendam ou superem as especificações técnicas objetivas previstas no Termo de Referência.

## 6. Viabilidade e Sustentabilidade

A contratação mostra-se tecnicamente viável, tendo em vista que as motobombas submersas são amplamente utilizadas em sistemas de captação e distribuição de água, especialmente em poços artesianos, sendo equipamentos consolidados no mercado e regulamentados por normas técnicas aplicáveis. Sob o aspecto da viabilidade, há diversos fornecedores aptos a atender à demanda, assegurando competitividade ao certame e ampliando as possibilidades de obtenção

de propostas vantajosas para a Administração, além de possuírem especificações padronizadas (potência, vazão, altura manométrica, diâmetro, entre outros), o que facilita a definição dos requisitos técnicos e a fiscalização contratual. No que se refere à sustentabilidade, trata-se de equipamentos duráveis e eficientes, cuja utilização adequada contribui para a redução de desperdícios, melhor aproveitamento dos recursos hídricos e diminuição da necessidade de substituições frequentes. Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, contribuindo para a continuidade e eficiência do abastecimento de água no Município de Ipira.

## 7. Requisitos para Contratação

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilidade: Disponibilidade para entregar o objeto no prazo determinado
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.
- Condições de Pagamento: O pagamento será realizado conforme o valor efetivamente entregue, em até 30 dias após a entrega dos materiais.

## 8. Alternativas Consideradas

Alternativa	Análise	Análise	Conclusão
Execução direta	A aquisição, manutenção e eventual recuperação de motobombas submersas pelo próprio Município exigiriam estrutura técnica especializada, equipamentos adequados e disponibilidade de peças, o que demandaria alto custo operacional e estrutura permanente	Inviável	Descarta
Manutenção ou recuperação das motobombas existentes	Em diversos casos, o desgaste avançado, a queima dos motores ou os danos aos componentes internos tornam a recuperação tecnicamente inviável ou economicamente desvantajosa em comparação à substituição por equipamentos novos.	Inviável	Descarta
Utilização de atas de registro de preços de outros órgãos ou consórcios públicos	Nem sempre há atas vigentes com equipamentos compatíveis às especificações técnicas necessárias (potência, vazão, altura manométrica), o que pode comprometer o atendimento adequado da demanda do Município	Inviável	Descarta
Contratação por demanda mediante dispensas sucessivas	A realização de contratações isoladas e sucessivas para cada necessidade identificada compromete o planejamento das aquisições, reduz a economicidade e pode caracterizar fracionamento indevido do objeto, além de gerar maior morosidade na reposição dos equipamentos.	Inviável	Descarta

Realização de processo licitatório próprio para das motobombas	Preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa mais viável e vantajosa, permitindo aquisições conforme a necessidade, maior agilidade na reposição dos equipamentos, manutenção de estoque mínimo e garantia de competitividade entre fornecedores.	Viável	Solução recomendada
--	---	--------	---------------------

### 8.1. Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que a contratação para aquisição de motobombas submersas destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é necessária e plenamente justificada, considerando a importância desses equipamentos para a captação e distribuição de água por meio dos poços artesianos, essenciais ao abastecimento das comunidades do Município de Ipira. Tais equipamentos possuem papel estratégico na garantia da continuidade e eficiência dos serviços públicos, sendo indispensáveis para a manutenção, substituição e atendimento a situações emergenciais decorrentes de falhas ou queima dos sistemas. Assim, conclui-se que a contratação é adequada e indispensável para assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade do abastecimento de água, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais do Município.

### 9. Critérios de Seleção da Empresa

O critério de julgamento será o menor preço por item, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, a aceitabilidade dos preços, a compatibilidade da proposta com o objeto e o atendimento integral às condições de habilitação previstas no edital.

#### 9.1. Das Obrigações da Contratada

- fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, assegurando que atendam às especificações técnicas e normas aplicáveis, responsabilizando-se pela substituição de quaisquer motobombas, equipamentos ou componentes fornecidos que apresentem defeitos de fabricação, vícios de qualidade, desconformidade técnica ou incompatibilidade com as especificações do edital;
- responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;

- e. enviar no e-mail com [pras@ipira.sc.gov.br](mailto:pras@ipira.sc.gov.br) a respectiva nota fiscal, com os dados do processo, pregão, contrato, solicitação de fornecimento e com destaque dos valores de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012;
- f. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhistas;
- g. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, garantindo que atendam integralmente às especificações técnicas, respondendo por quaisquer danos causados direta ou indiretamente em decorrência de defeitos, vícios ou não conformidades;
- h. Efetuar a entrega mediante autorização de fornecimento, em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis do solicitado;
- i. Efetuar a entrega do objeto na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- j. A contratada deverá fornecer obrigatoriamente os produtos da mesma marca apresentada em sua proposta, não sendo permitida a substituição por outra marca sem prévia e expressa autorização da Administração;

#### **10. Prazos**

O Prazo inicial de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, podendo ser prorrogada se a necessidade de a administração assim justificar nos termos que autoriza Lei 14.133/21 com aplicação do INPC para efeitos de atualização do contrato quando prorrogado.

#### **11. Fundamento Legal:**

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - Pregão;

Município de Ipira/SC, 18 de maio de 2026.

Cristiane Ferri

**Secretaria de Administração e Finanças**